



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 018**

Reconhece o Curso de Graduação em Engenharia Civil – Habilitação em Engenheiro Civil, oferecido na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 20 de abril de 2004, pelo Parecer nº 080,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconhecido o Curso de Graduação em Engenharia Civil – Habilitação em Engenheiro Civil, oferecido na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 5(cinco) anos.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Florianópolis, 20 de abril de 2004.**

  
**ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina